



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 704

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.791 - De 29 de Agosto de 2024.****Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$.156.000,00, para os fins que especifica.**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), destinado a suportar despesa pertinente à classificação orçamentária abaixo discriminada:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Estaduais.....R\$. 156.000,00

**ART. 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) No valor de R\$.150.000,00 com recursos do excesso de arrecadação no exercício.

b) No valor de R\$.6.000,00, com recursos oriundos da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Próprios.....R\$. 6.000,00

**ART. 3º** - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

**ART. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 29 de agosto de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO***Prefeito Municipal*

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini****Secretária Administrativa****LEI Nº 2.792 - De 29 de Agosto de 2024.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.200.000,00, para os fins****que especifica.**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suportar despesa pertinente à classificação orçamentária abaixo discriminada:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2059 -Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

3350-39 - Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica .....R\$. 200.000,00

**ART. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde.

**ART. 3º** - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

**ART. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 29 de agosto de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO***Prefeito Municipal*

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini****Secretária Administrativa****LEI Nº 2.793 - De 29 de Agosto de 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de repasse financeiro ao Terceiro Setor à entidade que menciona, para o exercício de 2024.*

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder repasse financeiro ao Terceiro Setor a entidade IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS, no exercício financeiro de 2024, no valor de R\$. 580.597,16, sendo:

a) No valor de R\$.200.000,00 - Incremento temporário de custeio, e

b) No valor de R\$.380.597,16 - Complemento da Tabela SUS.

**ART. 2º** - Em decorrência da quantia repassada, fica a entidade beneficiada obrigada a apresentar a respectiva prestação de contas das despesas efetuadas, na forma e nos prazos legais.

**ART. 3º** - Para o fim previsto no artigo anterior, o Poder Executivo celebrará o competente ato jurídico, de acordo com a respectiva legislação de regência.

**ART. 4º** - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**ART. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 29 de Agosto de 2024.

**Alcemir Cássio Gréggio**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS  
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA -  
ME

CNPJ/MF nº 37.151.331/0001-32

OBJETO: PRORROGAÇÃO de prazo e ACRÉSCIMO de  
25% do valor originário do contrato.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar  
do dia 30 de agosto de 2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e  
quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 02. PODER EXECUTIVO - 02.05.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.05.01.  
DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO - 12.361.009.2026.0000  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.  
MATERIAL DE CONSUMO - RECURSO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 106 e 125, da Lei nº  
14.1333/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto  
de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**- Prefeito -**

**EXTRATO**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO**

**DO CONTRATO Nº 55/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS  
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
- ME

CNPJ/MF nº 25.090.414/0001-80

OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÕES:

02 PODER EXECUTIVO 0205 SECRETARIA MUN. DE  
EDUCAÇÃO 020501 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO  
12.365.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL - CRECHE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos Federais, 02  
PODER EXECUTIVO 0205 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
020501 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO  
12.365.0010.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO

INFANTIL - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA - Recursos Federais e, 02 PODER  
EXECUTIVO 0205 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 020501  
DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO 12.361.0009.2026.0000  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS  
DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.39.00  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -  
Recursos Federais.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, inciso II, "c" da Lei  
de Licitações 14.133/21.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto  
de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**- Prefeito -**

## Homologação / Adjudicação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 - SRP

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - SRP**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024**, que tem como objeto o **registro de preços para a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para a alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipais e estadual, e, também para o atendimento nas recepções dos locais públicos, e dos funcionários públicos nas Escolas municipais, Paço Municipal, UBS, PSF e Pronto Socorro, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol das 6 (seis) empresas, a saber:**

**1. FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ/MF nº 58.302.506/0001-35:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	CARNE DE SUÍNO SEM OSSO - COPA LOMBO EM CUBOS	FRIGOBOI	KG	3.000	19,00	57.000,00
32	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA SEM TEMPERO	CONFINA	KG	4.500	14,30	64.350,00
					<b>Valor Total: até</b>	<b>R\$ 121.350,00</b>

**2. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL 5KG	SANTA ISABEL	PCT	1.500	16,00	24.000,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" E/OU "ÁGUA E SAL" 400G	RENATA	PCT	300	3,76	1.128,00
5	BISCOITO DOCE	RENATA	PCT	1.000	3,76	3.760,00
6	COLORAU - 500GR	SINHA	PCT	400	8,89	3.556,00
8	ERVILHA SECA PARTIDA - 500G	SIAMAR	KG	200	5,34	1.068,00
9	EXTRATO DE TOMATE - 2KG	XAVANTE	SACHE	1.000	17,09	17.090,00
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA - 500G	SIAMAR	PCT	100	6,00	600,00
11	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA 1KG	SIAMAR	KG	200	8,92	1.784,00
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	MARRAKECH	KG	300	2,99	897,00
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	GRANOLAR	KG	1.800	5,17	9.306,00
14	FERMENTO EM PÓ - 250GR	TRISANTI	UN	200	7,50	1.500,00
17	LENTILHA SECA - 500GR	SIAMAR	PCT	200	11,04	2.208,00
18	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G	GALO	PCT	1.500	2,85	4.275,00
19	MACARRAO TIPO PARAFUSO - 500GR	GALO	PCT	2.500	2,85	7.125,00
21	MILHO VERDE EM CONSERVA - 2KG	FUGINI	SACHE	400	33,00	13.200,00
22	ÓLEO DE SOJA - 900ML	VILA VELHA	FR	2.000	5,69	11.380,00
25	TRIGO PARA KIBE - 1KG	SIAMAR	KG	300	10,90	3.270,00
26	VINAGRE 750ML	BELMONT	FR	700	2,61	1.827,00
35	PRESUNTO DE PERNIL SUÍNO COZIDO SEM GORDURA	ESTRELA	KG	2.500	17,25	43.125,00
					<b>Valor Total: até</b>	<b>R\$ 151.099,00</b>

**3. VALTER ROSA DE LIMA, CNPJ/MF nº 10.272.329/0001-65:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	LEITE EM PÓ - 1KG	ROMANO	KG	400	23,44	9.376,00
29	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA RESFRIADA	ABR	KG	700	13,80	9.660,00
30	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	COPAVEL	KG	700	17,95	12.565,00
31	PEITO DE FRANGO COM OSSO SEM TEMPERO	RICO	KG	500	10,30	5.150,00
33	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO	RICO	KG	2.500	17,70	44.250,00
34	QUEIJO MUÇARELA	IMPERIO	KG	2.500	33,00	82.500,00
36	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500GR	DORIANA	PO	3.000	4,85	14.550,00
38	BEBIDA LÁCTEA - 1LT	KREMOSO	LT	3.000	4,85	14.550,00
39	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO	KREMOSO	LT	17.000	5,45	92.650,00

**Valor Total: até R\$ 285.251,00****4. NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.110.643/0001-08:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AMIDO DE MILHO 500GR	KININO	PCT	400	6,55	2.620,00
3	ARROZ TIPO 1 - 5KG	EXTRA FINO	PCT	2.500	28,48	71.200,00
7	ERVILHA EM CONSERVA - 2KG	FUGINI	LAT	400	28,19	11.276,00
15	FUBÁ MIMOSO 1KG	AGROBAL	KG	1.000	2,60	2.600,00
20	MILHO PARA PIPOCA - 500GR	NORI	PCT	400	4,94	1.976,00
23	OREGANO -200G	NORI	UN	200	9,00	1.800,00
24	SAL IODADO 1KG	CRISTAL OURO	KG	1.200	1,55	1.860,00

**Valor Total: até R\$ 93.332,00****5. FERNANDO ROBERTO GANDORPHI ALVARENGA LTDA., CNPJ/MF nº 37.999.498/0001-58:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO E INSTANTÂNEO	Prontinho	KG	1.500	18,70	28.050,00
40	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO SABOR CHOCOLATE TRUFADO	Prontilac	KG	3.000	41,90	125.700,00
41	CHOCOLATE EM PÓ COM 50% DE CACAU, SABOR CHOCOLATE	Prontinho	KG	100	42,99	4.299,00

**Valor Total: até R\$ 158.049,00****6. PRAFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS, CNPJ/MF nº 48.321.757/0001-03:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	CARNE BOVINA RESFRIADA- TIPO PATINHO	ARTESAL	KG	12.000	30,85	370.200,00

**Valor Total: até R\$ 370.200,00****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2024.****ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**Prefeito**

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 36f5-3015-35bf-c653

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 704, ano IV, veiculado em 30 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 30/08/2024 às 08:38:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/36f5-3015-35bf-c653>